



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA BOLSA MONITORIA - EDITAL 15/2022-DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2022

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque da Bolsa Monitoria.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', **somenteno período de 22 a 28 de dezembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente ou conta poupança precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o valor da bolsa monitoria foi depositado, **a partir de 22 de dezembro de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida;
6. Quando as atividades não forem realizadas durante todo o mês em função do cronograma do edital, do início e término do período letivo ou do cumprimento parcial da carga horária exigida, a bolsa será paga proporcionalmente às horas de monitoria realizadas no mês (item 4.3).

PAGAMENTO DA BOLSA MONITORIA
Edital 15/2022-DGRF/RIFB/IFB
Referência: NOVEMBRO/2022

Tabela 1 - Pagamento somente no Banco do Brasil

Matrícula	Forma de pagamento	Valor da bolsa (novembro)	Carga horária para pagamento (novembro)
211082600017	Ordem Bancária	R\$400,00	32 horas
211088120031	Ordem Bancária	R\$400,00	32 horas
201082610017	Ordem Bancária	R\$400,00	32 horas
201088110035	Ordem Bancária	R\$400,00	32 horas

Tabela 2 - Pagamento somente em Conta Corrente

Matrícula	Forma de pagamento	Valor da bolsa (novembro)	Carga horária (novembro)
211082610023	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
201082610056	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
211088100029	Conta corrente	R\$400,00	32 horas

212084170011	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
211088110014	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
221088100036	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
201082610006	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
212084220019	Conta corrente	R\$400,00	32 horas
201288130026	Conta corrente	R\$400,00	32 horas

Tabela 3 - Pagamento somente em Conta Poupança

Matrícula	Forma de pagamento	Valor da bolsa (novembro)	Carga horária para pagamento (novembro)
211088110017	Conta Poupança	R\$400,00	32 horas
201088130025	Conta Poupança	R\$400,00	32 horas
222084170014	Conta Poupança	R\$400,00	32 horas

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 22/12/2022 12:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425877
Código de Autenticação: cd1d75f40c





Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600